



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## REQUERIMENTO Nº.75/2024

### AUTORIA DO VEREADOR (A): MOISÉS TAVARES DOMINGOS

**SÚMULA:** Pedido de informações ao Executivo Municipal e a Autarquia Municipal de Educação, solicitando informações referentes ao quadro de professores(as) de apoio nos CMEIs e Escolas Municipais.

Lido na sessão do dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ . Visto secretário \_\_\_\_\_

Aprovado por \_\_\_\_\_

Rejeitado por \_\_\_\_\_

Encaminhado através do ofício nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ , em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .

### CONTEÚDO DO REQUERIMENTO:

Observadas as disposições regimentais, o adiante signatário, vereador com assento nesta Casa de Leis, requer que, após consentimento do Plenário, seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal e a Autarquia Municipal de Educação, solicitando as seguintes informações:

Com relação ao quadro de professores(as) de apoio nos CMEIs e nas Escolas Municipais, todos os alunos que conforme previsto na Lei Federal nº.13.146/2015, têm o direito ao auxílio do professor de apoio, estão contemplados e sendo amparados pelo profissional?

Caso negativo, visando o cumprimento da Lei Brasileira de Inclusão, qual a previsão para a contratação desses profissionais?

### JUSTIFICATIVA

Este vereador foi procurado por mães e pais de alunos atípicos, que informaram que seus filhos não têm em sala de aula o auxílio do professor de apoio, conforme é previsto em Lei Federal.

Importante salientar que a ausência do professor de apoio pode prejudicar o nível de aprendizado da criança e jovem que necessita do seu auxílio para maior compreensão do conteúdo desenvolvido em sala de aula.

-----continua-----



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

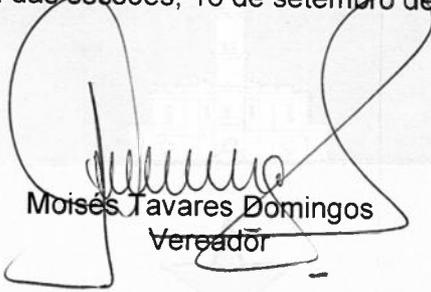
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

-----continuação do requerimento nº.75/2024-----

Ainda, a ausência do professor de apoio em sala de aula sobrecarrega os demais profissionais em CMEIs e Escolas Municipais, impedindo que estes desempenhem da melhor maneira suas devidas funções.

Sendo assim, pensando no melhor aprendizado, na inclusão e também na garantia de educação para todos, peço pela aprovação do presente requerimento, a fim de que uma resposta possa ser dada aos pais dos alunos atípicos, que tanto anseiam por um ensino de qualidade, com acessibilidade e inclusão para seus filhos.

Sala das sessões, 16 de setembro de 2024.

  
Moisés Tavares Domingos  
Vereador